Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre autorização para afastamento do Vereador Geúdece Lopes Ribeiro, para tratamento cirúrgico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Vereador GEÚDECE LOPES RIBEIRO, por um período de 20 (vinte) dias, contados do dia 13 de novembro de 1992, inclusive, para tratamento cirúrgico e recuperação pós-operatória .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 1992 .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 30 de novembro de 1992

Vereador Cláudio Eduardo A.M. Soares
-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-